



Ano: 05 / Edição:1083

Araporã – MG 02 de Maio de 2022.



- Produtor/fornecedor individual → Sr. MAURÍCIO NASCIMENTO ALMEIDA, CLASSIFICADO PROVISORIAMENTE EM ESPERA DA ANÁLISE DAS ANÁLISE DE AMOSTRAS NOS SEGUINTE ITENS:

Conforme solicitado no item 4, **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO – DAS AMOSTRAS**, verificou-se que o ilcitante JOAO BATISTA DA SILVA, não entregou suas amostras, sendo aberto o prazo de 03(dias) dias úteis(Term. n. 4.1) da edital para a entrega das mesmas, sob pena de desclassificação. As amostras dos demais ilcitantes já foram apresentadas e desclassificadas pela comissão de avaliação das amostras e anexadas ao processo na presente data, quanto ao atendimento dos critérios de aceitação exigidos em edital. A classificação definitiva e consequente resultado do julgamento será realizado no próximo dia 11(a) após o término do prazo de 03 dias. Nada mais havendo a ser tratado, encerro-a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente membros da CRI, Registrada e publicada em

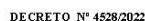
Sra. Reider Ribeiro de Oliveira
Membro CPL


 Sra. ALCITA CANDIDA NASCIMENTO ALMEIDA
 DAP SDW0025783356051712210908:

Sr VANDUZE EVARISTO CABRAL
DAP SPW04901466001010171040

Sr. CARLOS ANTÔNIO REZENDE
DAP SDW0529692906342803181018

Rua José Inácio Ferreira, 53 - Arapori/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284.0500 - www.apurimex.org.br



"Concede progressão funcional que especifica e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 065/2011 e alterações, e no Decreto n. 3670/2019, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais da educação;

Considerando que os servidores ora beneficiados com a progressão cumprem a exigência do interstício de 1095 dias de efetivo exercício no padrão de vencimento atual e obtiveram a pontuação mínima na avaliação de desempenho.

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho;

Considerando finalmente a necessidade de regularizar as progressões funcionais dos servidores de acordo com o merecimento apurado no processo de avaliação anual referente ao ano letivo de 2020.

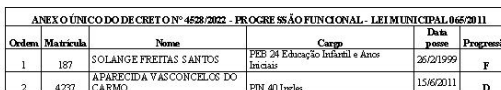
DECRETA:

Art. 1º. – Fica concedida progressão funcional nas tabelas de vencimentos do plano de carreira (Lei Complementar n. 065/2011 e Alterações), passando os servidores posicionados em novas classes conforme consta no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º.— O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabirete da Prefeita Municipal de Azaró, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO N° 4529/2022

"Dispõe sobre homologação de avaliação de desempenho dos servidores e Concede progressão funcional que especifica e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Amporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos na Lei Complementar n. 057/09 e alterações, e no Decreto n. 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira;

Considerando que os servidores ora avaliados cumpre a exigência do interstício de 365 dias de efetivo exercício no cargo e;

Considerando que os servidores ora beneficiados com a progressão cumprem a exigência do interstício de 1095 dias de efetivo exercício no padrão de vencimento atual e obtiveram a pontuação mínima na avaliação de desempenho.

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto n. 3930/2021 :

Considerando finalmente a necessidade de regularizar as progressões funcionais dos servidores de acordo com o merecimento apurado no processo de avaliação anual referente ao ano letivo de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologada a avaliação de desempenho dos servidores relativo ao ano de 2019, bem como concedida progressão funcional nas tabelas de vencimentos do plano de carreira (Lei Complementar n. 057/09 e alterações), passando os servidores posicionar em novas classes conforme consta no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 29 dias do mês de Abril de 2022.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1083

Araporã – MG 02 de Maio de 2022.



ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4529/2022 - SERVIDORES COM PROGRESSÃO FUNCIONAL - LEI MUL. 857/2009

Ordem	Matr.	Nome	Data posse	Cargo	Progressão na tabela
1	000003887	ANTONETE TOMAZ DE SOUSA	04/08/2010	Monitor	D
2	000004238	CLAUDIA SOUZA SANTOS	04/07/2011	Cozinheira	D
3	000003882	CRISTIANE MARCEL DOS SANTOS	04/08/2010	Agente de Serviços Gerais	C
4	000003921	DEBORA BORGES RODRIGUES DE FARIA	04/08/2010	Cozinheira	C
5	000003807	EDENE SULLIVANN DA SILVA RODRIGUES	04/08/2010	Agente Administrativo	D
6	000004616	EDENARA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAL	02/07/2012	Agente Administrativo	B
7	000003931	EDLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/08/2010	Monitor	D
8	000004336	EDLAINE APARECIDA SILVA	01/02/2012	Agente Administrativo	C
9	000003891	ELIANE GONCALVES DA SILVA	04/08/2010	Agente de Serviços Gerais	D
10	000002234	ELZA MELO RODRIGUES FERREIRA	01/02/2001	Monitor	G
11	000003837	EMERSON TIZZO	04/08/2010	Operador de Informática	C
12	000004415	FERNANDO PIERRE COSTA	01/02/2012	Engenheiro Civil	B
13	000003916	GENIVALDO SILVA DE LIMA	04/08/2010	Agente de Serviços Gerais	C
14	000002230	JOSIANE GONCALVES DOS SANTOS	06/03/1997	Monitor	G
15	000003134	JOSIAS DA SILVA	01/01/1997	Supervisor	E
16	000004072	KEZZI CAMPOS	24/08/2010	Agente Administrativo	D
17	000004334	LEILA SOUZA AQUINO	01/02/2012	Agente Administrativo	C
18	000002285	LIDIANE GONCALVES DA SILVA	01/04/1997	Agente Administrativo	G
19	000003339	LUZIMAR DIAS DE MELO	03/03/1997	Oficial de Manutenção e Reparos	E
20	000004262	MARCELO PERES DE PAIVA	01/08/2011	Fiscal de Tabuleto	C
21	000003115	MARCELO SANTANA	01/04/1997	Topógrafo	C
22	000004179	MARINALVA DOS REIS	22/03/2011	Motobista	D
23	000004476	MATARA POLLANA SILVA LEMES	01/02/2012	Agente de Serviços Gerais	C
24	000003798	NEUSA MARIA FERREIRA	04/08/2010	Agente Administrativo	D
25	000004412	RAFAEL BATISTA SILVA DE FREITAS	01/02/2012	Fiscal de Obras e Posturas	B
26	000002221	REGINA FERREIRA DA SILVA DBHIZ	28/04/1997	Auxiliar em Saúde Bucal	E
27	000003871	RUBENS MARIANO DA CUNHA	04/08/2010	Policial	C
28	000004177	WANDERLEI ROSA DA SILVA	22/03/2011	Motobista	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do laudo médico, em 16/04/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

JOÃO CARLOS PÂNTANO
Diretor do Inpa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

DECRETO Nº 4530/2022

Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais a servidora MARIA SELMA DE SOUZA SANTOS, e às outras providências.

A Prefeita do Município de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, I, da Constituição Federal, combinado com artigo 19, § 2º da Lei Municipal n. 556/2005 de 18 de junho de 2005, que reformou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araporã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada por invalidez com proventos proporcionais, MARIA SELMA DE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF nº 984.579.774-15, portadora do documento de Identidade nº MG - 11.160.798 PCMG, lotada no cargo de gari, discriminados na seguinte proporção:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Última remuneração	1.627,22
Média aritmética dos salários de contribuição	1.360,63
Valor do provento (proporcional média 8782/10950*1.798,73)	455,53
Complemento Constitucional	756,47
Remuneração Mensal Inicial	1212,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica cargo do Instituto Municipal de Previdência de Araporã - IMPA, conforme a Lei Municipal n. 556/2005 e suas respectivas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
Processo Licitatório nº 065/2022
O MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 4.479/2022, torna público aos interessados que, **aos 18 de MAIO de 2022, às 09 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022, tipo "menor preço por item, para aquisição de APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS" em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos são oriundos da Resolução SES/MG n. 7.731 de 22/09/2021 da Secretaria de Estadual de Saúde de Minas Gerais, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora-mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora-mg.gov.br ou pelo telefone: 34-3284-9516.

Araporã/MG, 02 de MAIO de 2022.

LEILA SOUZA AQUINO
Pregoeira oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1083

Araporã – MG 02 de Maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022 Processo Licitatório n° 066/2022

O Município de Araporã/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 4479/2022 de 09 de março de 2022, torna público aos interessados que, **do dia 13 de maio de 2022**, no Departamento de Compras, situado na Rua José Inácio Ferreira, n. 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 025/2022, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO PIBOTIÃO P13 (BETIL) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, em acordo com o edital e seus anexos.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 02 de maio de 2022.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira da PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CONCORRÊNCIA N° 002/2022 - concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques (lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 3219/2017 e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade de Concorrência n. 002/2022, favor da empresa ANA PAULA DA SILVA PINA 08044727698, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 31.550.666/0001-47, sediada Rua Gilberto Sandre, N. 70, Bairro Primavera em Araporã/MG, por ter apresentado o maior lance mensal de R\$ 600,00 (seiscentos e reais) e a empresa ALICE DE OLIVEIRA 04087320677, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 44.813.760/0001-93, sediada na Rua Adauto Pereira de Almeida, n.º 42, Bairro Alvorada em Araporã/MG, por ter apresentado o maior lance mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), considerados compatíveis com o laudo de avaliação, bem como por terem sido regularmente habilitadas e atenderem todas as exigências documentais do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retro mencionada e deuo as providências necessárias para celebração do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 02 de maio de 2022.

CELSON ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2022

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
CONCORRÊNCIA N° 002/2022 - Concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques (lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inscrito nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência n.º 002/2022, objetivando a concessão real de uso de espaços públicos para fins de exploração comercial de quiosques (lanches, alimentação, bebidas e locação/uso), durante o período de 05 anos, apresentando-se como proposta mais vantajosa em favor da empresa ANA PAULA DA SILVA PINA 08044727698, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 31.550.666/0001-47, sediada Rua Gilberto Sandre, n.º 70, Bairro Primavera em Araporã/MG, por ter apresentado o maior lance mensal de R\$ 600,00 (seiscentos e reais) e a empresa ALICE DE OLIVEIRA 04087320677, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 44.813.760/0001-93, sediada na Rua Adauto Pereira de Almeida, n.º 42, Bairro Alvorada em Araporã/MG, por ter apresentado o maior lance mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), considerados compatíveis com o laudo de avaliação, bem como por terem sido regularmente habilitadas e atenderem todas as exigências documentais do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 02 de maio de 2022.

CELSON ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO N° 109/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.
CONTRATADA: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

PROCESSO: 057/2022.

Objeto: Aquisição de 01(um) VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE (1 CADEIRANTE), capacidade total de no mínimo 10 pessoas, com 1º e único emplacamento realizado em nome da Prefeitura Municipal de Araporã/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos recursos são oriundos da Resolução SES/MG N° 7.791 de 21/10/2021.

Data do contrato: 28/04/2022.

Prazo: O contrato vigorará até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. O Valor Global deste Contrato é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Fundamentação Legal: O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 016/2022, na Forma Eletrônica, processo 057/2022, homologada em 26/04/2022, do tipo Menor Preço por ITEM, de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal n.º 3807 de 03 de Junho de 2020, Lei Municipal 3798 de 26 de maio de 2020, Decreto Municipal 1001/2006, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar n.º 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 05 / Edição:1083

Araporã – MG 02 de Maio de 2022.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARAPORÃ,
ESTADO DE MINAS GERAIS.
CONTRATADA: SCA – SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
CNPJ: 10.960.127/0001-06.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL
DO EXERCÍCIO DE 2022.

Data do contrato: 29/04/2022.

Dotação orçamentária: 03.15.01.2.0504.09.272.0015.3.3.90.35.00.00 – ficha 09

O Valor Global deste Contrato é de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

Fundamentação Legal: O prazo do presente contrato será de 90 (noventa) dias, contados da
data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo
aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 4ª SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 002/2022

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG,
através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.521/2022, em
conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que
fará realizar, no dia 03 de maio de 2022, às 08:00h, a 4ª SESSÃO PÚBLICA para
credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da
saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA
DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se
a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de
atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail
licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34- 3284-9516.

Araporã/MG, 02 de maio de 2022.

Vânia Lúcia Américo
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO 6ª SESSÃO INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 001/2022

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG,
através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4.521/2022, em
conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que
fará realizar, no dia 03 de maio de 2022, às 13h, a 6ª SESSÃO PÚBLICA para
credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da
saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA
DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se
a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de
atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail
licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34- 3284-9516.

Araporã/MG, 02 de maio de 2022.

Vânia Lúcia Américo
Presidente CPL

Departamento de Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br

Departamento de Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br